



CÂMARA DOS DEPUTADOS

20h34

EMP 303

EMENDA SUPRESSIVA nº , de 2016.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257/16

(Do Sr. Subtenente Gonzaga e outros)

Suprime-se o Inciso II do art. 4º da Subemenda Substitutiva apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 257/16, renumerando os demais.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objeto suprimir o inciso II do art. 4º do PLP nº 257/16.

Não faz sentido, além de injusto, vincular a ajuda financeira da União aos Estados a esta proibição constante deste inciso, já que os termos aditivos podem ser sucessivos e a proibição perdurará por 24 meses subsequentes à assinatura de cada um.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 08/08/2016

17/08
Deputado Subtenente Gonzaga

Florânc
M
PT

NEVELTON RODRIGUES

PDT

MARCELO DANTAS
SOLIDARIEDADE

Arnaldo F. de SA
PTB, PSC